



### PORTARIA Nº 011/2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Concede férias regulamentar à servidora Lucia Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Pessoal, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022, e será gozada no período de 07 a 26 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de fevereiro de 2022.

**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara Municipal